



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 20 de Maio de 2020 • Ano III • Nº 2396

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Candeias publica:**

- Decreto de Nomeação nº 1697, 20 de maio de 2020.
- Decreto de Nomeação nº 1698, 20 de maio de 2020.
- Decreto de Nomeação nº 1699, 20 de maio de 2020.
- Decreto de Exoneração nº 1700, 20 de maio de 2020.
- Decreto de Nomeação nº 1701, 20 de maio de 2020.
- Decreto de Exoneração nº 1702, 20 de maio de 2020.
- Decreto de nº 1703, 20 de maio de 2020.
- Decreto de Nomeação nº 1704, 20 de maio de 2020.
- Decreto de Exoneração nº 1705, 20 de maio de 2020.
- Decreto de Exoneração nº 1706, 20 de maio de 2020.
- Decreto de Nomeação nº 1707, 20 de maio de 2020.
- Decreto de Nomeação nº 1708, 20 de maio de 2020.
- Decreto de nº 1725, 20 de maio de 2020.
- Ata de Registro de Preços nº 027/2020 - Pregão Presencial nº 039/2020 – COPEL.
- Ata de Registro de Preços nº 028/2020 - Pregão Presencial nº 039/2020 – COPEL.
- Errata da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 024/2020 do PP Nº 032/2020, disponibilizada na edição do dia 19 de Maio de 2020 – Ano 3, Nº 2390.
- Errata da publicação do Ato de Homologação do PP nº 032/2020, disponibilizada na edição do dia 12 de Maio De 2020 – Ano 3, nº 2365.

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1697 20 de maio de 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, MARIA RAIMUNDA REIS DE AMORIM NOVA**, CPF nº **353.234.265-00**, para o cargo em comissão de **SUBCOORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO**, símbolo **CCS-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE MAIO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1698**  
20 de maio de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JEANE SOUZA BISPO DOS SANTOS**, CPF nº **942.397.705-72**, para o cargo em comissão de **SUBCOORDENADOR DE AGRAVOS E NOTIFICAÇÕES**, símbolo **CCS-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE MAIO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1699**

20 de maio de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, MARIA EDNA DOS SANTOS CIRQUEIRA**, CPF nº **633.603.735-53**, para o cargo em comissão de **SUBCOORDENADOR DE VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR**, símbolo **CCS-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE MAIO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1700**  
20 de maio de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, JOSELIA DE SOUZA LUZ**, matrícula nº **831328**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADJUNTO**, símbolo **CC-VI**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEMGE**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE MAIO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1701**

20 de maio de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, TATIANE DE OLIVEIRA FERREIRA**, CPF nº **797.634.135-91**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADJUNTO**, símbolo **CC-VI**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEMGE**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE MAIO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1702**  
20 de maio de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, MESSIAS GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº **830957**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CC-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEMGE**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE MAIO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE Nº 1703**

20 de maio de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado **ANTÔNIO CARLOS SILVA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA**, CPF nº **808.306.255-34**, a contar de 04 de maio de 2020, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECHAB**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **ANTÔNIO CARLOS SILVA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA**, CPF nº **808.306.255-34**, a contar de 04 de maio de 2020, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CC-IV**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEMGE**.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE MAIO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1704**  
20 de maio de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, LUIS DOS SANTOS NUNES**, CPF nº **647.245.495-72**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECHAB**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE MAIO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1705**

20 de maio de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, MARCUS SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº **831332**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DISTRITAL**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE MAIO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1706**  
20 de maio de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, VALDELIACI DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, matrícula nº **232189**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE MAIO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1707**  
20 de maio de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, IDALIA SILVA DE OLIVEIRA**, CPF nº **333.201.875-20**, para o cargo em comissão de **SUPERVISOR DISTRITAL**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE MAIO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1708**  
20 de maio de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, ROSANGELA SANTOS DE JESUS**, CPF nº **834.419.995-68**, para o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE MAIO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE Nº 1725**

20 de maio de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada **NARA DA COSTA GUIMARÃES**, CPF nº **020.347.155-51**, a contar de 04 de maio de 2020, do cargo comissionado de **ASSESSOR DO EXECUTIVO**, símbolo **CC-IV**, do **GABINETE DO PREFEITO - GABIP**.

Artigo 2º - Fica Nomeada **NARA DA COSTA GUIMARÃES**, CPF nº **020.347.155-51**, a contar de 04 de maio de 2020, para o cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE**, símbolo **CNT-I**, do **GABINETE DO PREFEITO - GABIP**.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE MAIO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se

**Atas**

---

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020 – COPEL. OBJETO: **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE (LICENÇAS, NOBREAK E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**, cujo certame teve como vencedora a empresa: **LLM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pelo seguinte valor unitário para os seguintes itens: Item 01 **R\$13.980,00 (Treze mil novecentos e oitenta reais)**, Item 02 **R\$2.780,00 (Dois mil setecentos e oitenta reais)**, Item 07 **R\$4.527,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e sete reais)**, Item 09 **R\$140,00 (Cento e quarenta reais)**; Item 10 **R\$31,00 (Trinta e um reais)**; Item 11 **R\$42,00 (Quarenta e dois reais)**; Item 13 **R\$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)**, Item 14 **R\$1.225,00 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais)**, Item 15 **R\$2.618,00 (Dois mil seiscentos e dezoito reais)**, Item 17 **R\$49,00 (Quarenta e nove reais)**, Item 18 **R\$128,00 (Cento e vinte e oito reais)**, Item 19 **R\$197,00 (Cento e noventa e sete reais)**; Item 20 **R\$126,00 (Cento e vinte e seis reais)** e Item 21 **R\$12,84 (Doze reais e oitenta e quatro centavos)**. DATA DA ASSINATURA: **19/05/2020. Washington Campos Pereira - Secretário Municipal de Gestão Pública – SEMGE.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020 – COPEL. OBJETO: **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE (LICENÇAS, NOBREAK E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**, cujo certame teve como vencedora a empresa: **GRANDE GIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, pelo seguinte valor unitário para os seguintes itens: Item 03 **R\$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)**, Item 04 **R\$550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)** e Item 12 **R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais)**. DATA DA ASSINATURA: **19/05/2020. Washington Campos Pereira - Secretário Municipal de Gestão Pública – SEMGE.**

## ***Erratas***

---

---

### **ERRATA**

Errata da publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020 do PP Nº 032/2020, disponibilizada na edição do dia 19 de MAIO de 2020 – Ano 3, Nº 2390.

### **ONDE SE - LÊ:**

Cujo certame teve como vencedora a empresa: **LLM INFORMATICA LTDA**

### **LEI-SE:**

Cujo certame teve como vencedora a empresa: **NF CARTUCHOS COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**



**ERRATA**

Errata da publicação do ATO DE HOMOLOGAÇÃO do PP Nº 032/2020, disponibilizada na edição do dia 12 de MAIO de 2020 – Ano 3, Nº 2365.

**ONDE SE - LÊ:**

Item 15 de: **R\$15,00 (Quinze reais).**

**LEI-SE:**

Item 15 de: **R\$13,58 (Treze reais e cinquenta e oito centavos).**